

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2277/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe nos Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP/MT, conforme segue tabela abaixo:

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
440144/2017	66040/5	ILSE GRIGOLETTO FELICIANO	03	04/04/2017
427095/2017	229820/1	CRISTIANO BIANCHINI	03	05/04/2017
230107/1	DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ	03		05/04/2017
230109/1	PABLO RODRIGO POLITA	03		05/04/2017
50323/3	SELMA BARBOSA DE SOUZA	06		01/03/2017
230080/1	ISABELLE BONINI	03		04/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de outubro de 2017.